DECRETO Nº 1846, de 26 de maio de 2024.

Decreta luto oficial no Município de Pontão/RS.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica decretado luto oficial, pelo período de 03 (três) dias no Município de Pontão/RS, em razão do falecimento do Sr. HENRIQUE SALDANHA, ex-servidor do Município.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, 26 de maio de 2024.

VELTON VICENTE HAHN Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosicler T. Dalchiavon Secretária de Administração